

Fenômeno diverso em suas manifestações históricas, multifacetado –podendo, “no limite, ser estudada como um fato social total” (p. 28)– portanto de importância para o pesquisador dos diversos campos do conhecimento e, dentro destes, de temas e de problemas os mais variados, a festa é hoje objeto de renovado interesse. No que se refere aos estudos que se debruçam sobre a formação do Estado e da nação brasileiros, as diversas formas de manifestação festiva têm sido objeto de pesquisas que buscam compreender as tradições e rupturas na cultura política, ou ainda, as imagens e representações presentes nas cerimônias ou construídas a partir destas.

O livro *Festas Públicas, Memória e Representação: um estudo sobre manifestações políticas na Corte do Rio de Janeiro (1808-1822)*, de Emilio Carlos Rodriguez Lopez, busca analisar as relações entre festas e política, tanto pelos múltiplos significados sociais destes eventos, em especial como parte da cultura política do período; quanto por problematizar a memória e as representações presentes *no espaço* da festa e *no discurso* sobre a festa. Inscreve-se, portanto, entre os estudos recentes que tratam de questões relativas à esfera das representações nesse período e em suas relações com a formação do Estado e da Nação brasileiros, seja percebendo a permanência, a reelaboração e a criação de certas imagens, símbolos e utopias (caso de Maria de Lourdes Viana Lyra, em especial quanto à idéia de Império), seja buscando as representações a respeito do monarca e do processo político então vivido (como Lara Lis Carvalho Souza, que enfoca sobretudo a figura do Imperador e as representações da Independência como pacto fundador do Brasil).

O livro de Emilio Carlos Rodriguez Lopez não apenas amplia o conhecimento sobre a memória e as representações criadas e recriadas em momentos fundamentais do processo de formação do Estado Nacional, como percebe e interpreta as relações entre estas criações/ recriações e os diversos projetos políticos e complexas redes de interesses presentes no Rio de Janeiro entre a chegada da Corte e a Coroação de D. Pedro I. Procura particularmente confrontar a Aclamação de D. João VI, em 1818 com a do Imperador, em 1822, se valendo dos relatos das festas deixados por contemporâneos como Luís Gonçalves dos Santos (Padre Perereca), Paulo Fernandes Viana, Jean Baptiste Debret, Luís dos Santos Marrocos, John Luccock e José da Silva Lisboa ou publicados nos periódicos *Gazeta do Rio de Janeiro*, *O Espelho* e *Correio do Rio de Janeiro*; e, ainda da obra dos historiadores Francisco A. de Varnhagen, Manuel de Oliveira Lima e Tobias Monteiro.

O confronto dos relatos e entre estes e fontes de outra natureza permite perceber a rede de relações que se estabelece na preparação e realização das cerimônias, com o que se descortinam os múltiplos significados sociais, culturais, religiosos, políticos e econômicos desses eventos. No caso das festas da Corte – cíclicas, presentes no calendário festivo, como os aniversários da família real ou as datas comemorativas do Reino; ou únicas,

por ocasião de acontecimentos específicos, como nascimentos, casamentos, exéquias, aclamações, entre outros – destacam-se entre estes significados sociais as relações, não apenas simbólicas, entre súditos e soberano.

As festas da Corte eram organizadas e financiadas pelas instituições do Estado (Senado da Câmara, Intendência de Polícia, Real Junta de Comércio, Secretaria de Estado e Negócios do Reino), pela Igreja e por indivíduos, grupos ou corporações particulares. As despesas eram de grande monta. Em 1818, quando o Senado da Câmara afixou os editais para o arremate dos custos "dos festejos do costume, pelos Felizes Desponsórios de Suas Altezas Reais" (p. 77), sem obter resposta de algum interessado, teve de dividir entre os vereadores despesas que somavam 32 contos de réis, valor suficiente para adquirir 240 escravos. No mesmo ano, a Real Junta de Comércio gastaria apenas com a iluminação "pela Aclamação de Sua Majestade" (p. 82) mais de 13 contos de réis, quase o custo nominal de um navio negreiro. Não é, portanto, de se estranhar que – como nas obras públicas na Corte ou na repressão ao movimento pernambucano de 1817 – a Coroa contasse com o financiamento dos "leais súditos", principalmente, mas não apenas, dos comerciantes de grosso trato do Rio de Janeiro. As relações destes com o Estado tornavam "possível a manutenção ou ampliação dos seus espaços no interior do mercado" e de sua inserção na ordem social hierárquica, o que "fazia com que esses negociantes investissem fortunas para manter o seu prestígio e galgar postos e influência na administração pública" (p. 228). Investimento cujo retorno é claramente perceptível em 1818, quando "todos aqueles comerciantes que contribuíram com os festejos da Aclamação receberam algum tipo de mercê da Coroa" (p. 231), fossem títulos de nobreza, vantagens comerciais, sesmarias, empregos públicos ou acesso a decisões política.

Além destas relações, para a Monarquia as festas tinham desde o século XVIII uma importância política fundamental de formar os valores, a memória e as representações dos súditos. Trata-se de um espaço de pedagogia política através de retratos, versos, músicas, sermões, arcos e outras formas de arquitetura efêmera. Os relatos, principalmente quando veiculados nos periódicos, faziam parte desta pedagogia, expressando a leitura *verdadeira* da memória e das representações que, dentro e fora do espaço da cerimônia deveria ser difundida. Também foi a partir deles, como da simultânea realização das festas nas mais diversas localidades, que todo o Império português compartilhou a experiência da Aclamação do novo Rei na Corte do Rio de Janeiro, seja reiterando os valores, a memória e as representações divulgados pela Monarquia, seja exteriorizando seu descontentamento.

As festas da Corte eram ainda espaços de representação simbólica da vida social marcados pela cultura política do Antigo Regime, como se percebe pelo estrito respeito às hierarquias, tanto entre a celebração restrita aos grandes da Monarquia e a Aclamação popular, quanto dentro de cada uma destas cerimônias, entre homens de diferentes condições. A atribuição de um caráter unânime e espontâneo a toda sorte de manifestação popular nos festejos da Coroa é tão típico do Antigo Regime quanto a hierarquização. Em diversos momentos o autor demonstra – a partir da parte da documentação que não estava comprometida em reproduzir o discurso da Coroa e dos organizadores das festas – que os vivas ao Rei ou à Monarquia não eram nem tão espontâneos, nem tão unânimes quanto os relatos repetidamente afirmam. A maior parte destes não apresenta sinais de tensão no espaço da festa, deixando porém, em alguns casos os seus vestígios,

por exemplo no temor de D. João VI de que sua Aclamação desandasse em revolta popular, ou na grande presença de soldados misturados ao povo, prontos para conter qualquer tentativa nesse sentido, como os que repreenderam Luccock por conversar em inglês, sendo os estrangeiros os primeiros alvos de suspeição.

As diversas características comuns aos dois principais festejos trabalhados por Rodriguez Lopez não significam uma simples continuidade, nem nas práticas, nem nas representações. O confronto entre as duas cerimônias permite, na obra, perceber rupturas fundamentais, estreitamente relacionadas com os acontecimentos políticos que as separam.

Na esfera das representações, a cerimônia de Aclamação de D. João VI apresentava no espaço da festa a consolidação da nova situação política do Império – o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, sediado no Rio de Janeiro –, a obra civilizadora da Monarquia na América e a vitória sobre os movimentos de pernambucanos e portugueses “europeus” que contestaram sua soberania, levando inclusive ao adiamento da cerimônia. As diversas representações presentes na festa e nos discursos imediatamente produzidos expressam a vitória tanto do Absolutismo contra a Revolução, quanto da unidade do Império português com sede na América.

Na Aclamação de D. Pedro I, em 1822, nem o Absolutismo, nem a unidade da Monarquia portuguesa se mantêm. Ou seja, entre um Império e o outro há uma quebra, que é a da vitória da Revolução Constitucionalista de 1820 e seus desdobramentos. É aí que se estabelecem discussões legítimas – do ponto de vista da Corte no Rio de Janeiro e das Cortes de Lisboa – sobre a origem do poder e a forma do pacto social que institui a Nação – até meados de 1822, a Nação portuguesa. Essas discussões atingem o espaço da festa, conformando a releitura e a criação das representações que predominam a cerimônia de Aclamação do Imperador, principalmente relacionadas com o pacto social a ser firmado e a origem do poder real. Debates que, por sua vez, não estão de forma alguma circunscritos à esfera das representações, mas expressam projetos políticos, interesses e aspirações muito mais complexos. Se o Senado da Câmara do Rio de Janeiro e o Ministro José Bonifácio se confrontaram por discordar quanto ao juramento prévio da Constituição na cerimônia ou, se João Soares Lisboa criticava o “mais hediondo servilismo” da *Gazeta do Rio de Janeiro* que, no relato da Aclamação apresentava a Independência como expressão da vontade do soberano e não do povo, o conflito e a crítica atingiam muito mais que símbolos, imagens e representações.

Além das concepções de pacto, Estado e soberania, as representações que se referem às identidades também se alteram fundamentalmente em 1822. Quando, em meio a conflitos cada vez mais intensos, a Corte do Rio de Janeiro afirma a Independência política do Reino do Brasil e a fundação de um novo Império, tanto a discussão do pacto social se reconfigura, quanto as circunstâncias políticas nas diversas províncias tornam urgente, para os grupos políticos que apóiam o projeto imperial, a politização de uma identidade “brasileira”. Na esfera das representações isso significa a reelaboração e a construção de imagens, símbolos e discursos – inclusive de memória – que não apenas afirmassem a alteridade em relação ao Reino de Portugal, como também sua predominância em relação a identidades mais palpáveis.

Na festa de Aclamação de D. Pedro I, são recorrentes as imagens da América e do “Índio-Brasil”, por vezes quebrando os grilhões da escravidão, jurando fidelidade a seu Imperador ou trocando o cocar pela coroa. As

representações e os discursos apresentavam o rico território brasileiro e suas fronteiras "naturais" ou fruto da "Divina Providência", que se estendiam do Amazonas ao Prata. Na Coroação, em primeiro de dezembro, são apresentados os símbolos nacionais, como a bandeira, o hino e a coroa imperial. Estes símbolos e representações são acompanhados pela releitura do passado português, brasílico, da colonização americana como um todo, ou ainda, das civilizações clássicas.

As preocupações com a memória coletiva estão presentes no livro de Emílio Carlos Rodríguez Lopez em mais de um sentido, pois além da releitura das interpretações sobre o passado, os contemporâneos da Aclamação se empenharam na construção de uma memória dos acontecimentos do presente, para a posteridade, porque entendiam, como o Padre Perereca, que "a memória das coisas acaba em poucas gerações, e os escritos duram por muitos séculos" (p. 21). Certas construções desta memória realmente duraram, sendo apropriadas e reelaboradas pela historiografia oitocentista. A Aclamação *unânime* e *espontânea* de D. Pedro I como expressão de uma unidade em torno do projeto de Império; a Independência como desfecho natural do período joanino; o território unívoco da Nação, conferido pela Natureza, por Deus ou por uma identidade nacional dada de antemão e compartilhada do Amazonas ao Prata; a Monarquia mantenedora da ordem, em oposição às Repúblicas caóticas dos vizinhos hispânicos. Cada uma destas construções discursivas serviu de argumento político num período crítico, em que projetos de futuro simultâneos e provisórios procuravam sua legitimidade. Reafirmadas como memória e ao lado de tantas outras construções, constituíram os mitos nacionais dos quais foi – e, em alguns casos é – difícil de se desfazer.

*Festas Públicas, Memória e Representação: um estudo sobre manifestações políticas na Corte do Rio de Janeiro (1808-1822)* tem o mérito de perceber as representações reafirmadas como memória no momento mesmo em que eram construídas por atores históricos concretos, envolvidos em uma dinâmica política conflituosa em que o que estava em jogo era muito mais que as formas de representar o monarca, o pacto social ou a Nação.